

RESOLUÇÃO CMAS nº 07/2024, de 18 de julho de 2024.

Dispõe sobre: Prorroga Mandato de Corpo Diretivo do Conselho Municipal Da Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1410/2019, de 02 de setembro de 2019, que dispõe sobre: A organização e regulamentação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS no Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.225/2022, de 28 de abril de 2022, que dispõe: Nomeação do membro do Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS, referente ao Biênio 2022/2024, resolve;

Art. 1º – Prorrogar o corpo diretivo desse conselho por mais 180 dias contando da data de 18 de julho 2024.

Art. 2º – A eleição do colegiado acontecerá após esses 180 dias.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Franco da Rocha, 18 de julho de 2024.



Rozenaide Ribeiro Gomes da Silveira
Presidente CMAS